UFV Universidade Federal de Viçosa
CAMPUS OFICIAL
Atos administrativos publicados no boletim de informação interna **UFV em Rede**

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DMT Nº 0001 A 0021/2025

ATO Nº 0001/2025/DMT, DE 13 JANEIRO DE 2025 - A Diretora de Material em Exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0889/RTR/2024, de 11 de dezembro de 2024 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 223114.916055/2022-75, RESOLVE**:** Art. 1º Alterar o ATO Nº 0084/2023/DMT, DE 25/05/2023**.** Art. 2º EXONERAR os servidores LUCIANO HENRIQUE RIBAS PIAZA, matrícula 13129-6/UFV (titular) e MARIA APARECIDA DUARTE LOPES, matrícula 10903-7/UFV (suplente), das funções de Fiscal Técnico titular e Fiscal Técnico suplente, respectivamente, no contrato nº 128/2022, celebrado entre a UFV e a empresa S&M Conservação e Limpeza EIRELI. Art. 3º Designar os servidores MARISA DIBBERN LOPES CORREIA, matrícula 10352-7/UFV (titular) e RODRIGO ALVES BARROS, matrícula 12616-0/UFV (suplente), para atuarem como Fiscal Técnico titular e Fiscal Técnico suplente, respectivamente, no contrato nº 128/2022, celebrado entre a UFV e a empresa S&M Conservação e Limpeza EIRELI. Os servidores deverão exercer as atividades de fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG Nº 05/2017. Art. 4º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana Diretora de Material em Exercício.**

ATO Nº 0002/2025/DMT, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - A Diretora de Material em Exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0889/RTR/2024, de 11 de dezembro de 2024 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.919155/2024-15, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 168/2024 (doc. 1513555)**,** celebrado entre a UFV e a SM&P CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: RAFAEL LOPES E SILVA, matrícula 10370-5/UFV (Titular) e FÁBIO JOSÉ SILVEIRA DE SOUZA, matrícula 11650-5/UFV (Suplente). Fiscais Técnicos: ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT'ANA, matrícula 12627-6/UFV (Titular) e AMARILDO PATROCÍNIO DA SILVA, matrícula 6746-6/UFV (Suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana Diretora de Material em exercício**

ATO Nº 0003/2025/DMT, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - A Diretora de Material em Exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0889/RTR/2024, de 11 de dezembro de 2024 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº23114.918642/2024-61, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados

para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 167/2024 (doc. 1512513)**,** celebrado entre a UFV e a AMBIENTALIZ CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores: FÁBIO JOSÉ SILVEIRA DE SOUZA, matrícula 11650-5/UFV (Titular) e FERNANDO ARAÚJO DA CRUZ, matrícula 9679-2/UFV (Suplente). Fiscais Técnicos: AMARILDO PATROCÍNIO DA SILVA, matrícula 6746-6/UFV (Titular) e ALEXANDRE MARTINS DE MELO SANT'ANA, matrícula 12627-6/UFV (Suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana Diretora de Material em exercício.**

ATO Nº 0004/2025/DMT, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - A Diretora de Material em Exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0889/RTR/2024, de 11 de dezembro de 2024 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.906773/2024-03, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 172/2024 (doc. 1522066)**,** celebrado entre a UFV e a empresa AGIL LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestores e Fiscais: Administrativos: MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrícula 13262-4/UFV (Titular) e ADRIANO DA SILVA SIQUEIRA FRAGUAS, matrícula 13307-8/UFV (Suplente). Fiscais Técnicos Campus Viçosa: RALPH SALES BATISTA, matrícula 12196-7/UFV (Titular) e ISABELA BAIÃO MOL, matrícula 13260-8/UFV (Suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana Diretora de Material em exercício.**

ATO Nº 0005/2025/DMT, DE 16 DE JANEIRO 2025 - A Diretora de Material em Exercício da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0889/RTR/2024, de 11 de dezembro de 2024 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 223114.904229/2022-57, RESOLVE: Art. 1º Alterar o ATO Nº 0066/2022/DMT, de 10/06/2022. Art. 2º Designar a servidora RAFAELLA CAMPOS, matrícula 12878-3/UFV, para substituir o servidor, GUSTAVO AMORIM ALVES, matrícula 11839-7/UFV, na função de Gestor titular, do contrato 027/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, e a empresa HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA. Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, acompanhar e fiscalizar, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, e atuarão como substitutos entre si nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 4º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Flávia Cristina Sant'Ana Diretora de Material em Exercício.**

ATO Nº 0006/2025/DMT, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5,

expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo servidor MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO, e o que consta no processo nº 23114.917354/2024-99, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de "Contratação dos serviços continuados de manutenção predial, com dedicação exclusiva de mão de obra". Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: APARECIDA MARIA RODRIGUES CONEGUNDES ARSÊNIO, matrículas 10093-5/UFV e SIAPE 1741865. Integrante Requisitante: MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO, matrículas 10706-9/UFV e SIAPE 2907050. Integrante Técnico: FABRÍCIO TADEU DA SILVA, matrículas 11930-X/UFV e SIAPE 2175688. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0007/2025/DMT, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei no 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo Professor THIAGO DE MELO TEIXEIRA DA COSTA, e o que consta no processo nº 23114.920225/2024-88, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de "Contratação de fundação de apoio para gerenciar os recursos financeiros do 'Curso de capacitação e preparação para certificação de conselheiros e gestores de unidades gestoras de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)'". Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no artigo precedente: Presidente: THIAGO DE MELO TEIXEIRA DA COSTA, matrículas 8581-2/UFV e SIAPE 1555773-4 Integrante Requisitante: THIAGO DE MELO TEIXEIRA DA COSTA, matrículas 8581-2/UFV e SIAPE 1555773-4. Integrante Técnico: BRUNO TAVARES, matrículas 8023-3/UFV e SIAPE 2303315-3. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0008/2025/DMT, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.909930/2024-24, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 173/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA MG). Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: GUANAELI MATIAS DE MENDONÇA DA SILVA, matrícula SIAPE 1828620 (Titular) e MIGUEL ÂNGELO MARTINO FILHO, matrícula SIAPE 1953691 (Suplente). Fiscal Técnico: GERALDO DOS REIS PAULO, matrícula SIAPE 2994010 (Titular) e MARLUS EDUARDO PEREIRA DE FREITAS, matrícula SIAPE 1736303 (Suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0009/2025/DMT, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.918642/2024-61, RESOLVE: Art. 1º Retificar o ATO Nº 0003/2025/DMT, DE 13/01/2025; Art. 2º Onde se lê “matrícula UFV: 9679-2”, leia-se: “matrícula UFV: 13259-4”**.** Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0010/2025/DMT - Cancelado.

ATO Nº 0011/2025/DMT, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei no 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pela professora ADRIANA FERREIRA DE FARIA, e o que consta no processo nº 23114.900356/2025-20, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de “Contratação de empresa prestadora de serviços que possa atuar como lanchonete/restaurante". Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente**:** Presidente: RODRIGO GARCIA VILELA, matrículas 8764-5/UFV e

SIAPE 1655272. Integrante Requisitante: ADRIANA FERREIRA DE FARIA, matrícula SIAPE 1559858-9. Integrantes Administrativos: LUIS ANTÔNIO GOMES, matrículas 9738-1/UFV e SIAPE 04301849 e JUCÉLIA MARIA LOPES MAIA ROBERTO, matrículas 11709-9/UFV e SIAPE 210832. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0012/2025/DMT, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.901460/2022-99, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0081/2022/DMT, de 25/07/2022. Art. 2º Designar os servidores FÁTIMA LADEIRA MENDES DUARTE, matrícula 7804-2/UFV (fiscal técnica titular); LUANA CUPERTINO MILAGRES, matrícula 12632-2/UFV (fiscal técnica titular); CRISTHINA MARTINS LOPES, matrícula 12168-1/UFV (fiscal técnica titular); RENATA BITENCOURT DUARTE, matrícula 8411-5/UFV (fiscal técnica suplente); TATIANA MOREIRA COSTA, matrícula 5811-4/UFV (fiscal técnica suplente), para exercer as funções de fiscais técnicos (titulares e suplente), no Contrato nº 000071/2022, celebrado entre a UFV e a empresa Geraes Alimentação LTDA. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0013/2025/DMT, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.904169/2022-99, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0076/2022/DMT, de 15/07/2022. Art. 2º Designar os servidores CRISTHINA MARTINS LOPES, matrícula 12168-1/UFV (titular) e TATIANA MOREIRA COSTA, matrícula 5811-4/UFV (suplente), para exercer as funções de fiscais técnicas titular e suplente, no Contrato nº 0075/2022, celebrado entre a UFV e a empresa JPD Comércio Varejista e Prestação de Serviços LTDA. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0014/2025/DMT, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.923680/2022-73, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0059/2023/DMT, de 27/03/2023. Art. 2º Designar as servidoras RENATA BITENCOURT DUARTE, matrícula 8411-5/UFV (titular) e LUANA CUPERTINO MILAGRES, matrícula 12632-2/UFV (suplente), para exercer as funções de fiscais técnicas (titular e suplente), no Contrato nº 0033/2023, celebrado entre a UFV e a empresa Fábrica de Salgados Cia dos Salgados Eireli, nos espaços

designados Lanchonete do COLUNI e ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA (Itaú). Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0015/2025/DMT, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.917029/2021-83, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0011/2022/DMT, de 14/02/2022. Art. 2º Designar as servidoras LUANA CUPERTINO MILAGRES, matrícula 12632-2/UFV (titular) e RENATA BITENCOURT DUARTE, matrícula 8411-5/UFV (suplente), para exercer as funções de fiscais técnicas (titular e suplente), nos Contratos nºs 0005/2022, celebrado entre a UFV e a empresa Fábrica de Salgados Cia dos Salgados Eireli e contrato nº 006/2022, celebrado entre a UFV e Maria Aparecida Lopes Saraiva. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0016/2025/DMT, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na **In**strução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.909935/2024-57, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Gestão e Fiscalização do contrato nº 174/2024, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA e a empresa Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA MG). Os servidores deverão exercer as atividades de gerenciar, fiscalizar e acompanhar conforme disposto na Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Gestor: BRUNO GARCIA LIMA, matrículas 11153-8/UFV e SIAPE 1820016 (Titular) e DEBORAH SANTOS NEIVA, matrículas 12881-3-8/UFV e SIAPE 3148884 (Suplente). Art. 2º Os servidores suplentes atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, e deverão exercer as atividades de fiscalização e gestão conforme disposto na Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.**Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0017/2025/DMT, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei no 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo professor JAKSON MIRANDA FONSECA, e o que consta no processo nº 23114.901124/2025-99, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de “Contratação de Fundação de Apoio para gerenciar os recursos financeiros oriundos do evento ‘A Semana do Acolhimento e Mostra Universitária’”. Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente**:** JAKSON MIRANDA FONSECA, matrículas 10503-1/UFV e SIAPE 2770265. Integrante Requisitante: JAKSON

MIRANDA FONSECA, matrículas 10503-1/UFV e SIAPE 2770265. Integrante Técnico: LUCIANA AUXILIADORA DE SOUZA LOPES, matrículas 12656-X/UFV e SIAPE 1058202. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0018/2025/DMT, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 000966/2018, RESOLVE**:** Art. 1º Alterar o Ato nº 0011/2022/DMT, de 14/02/2022: Art. 2º Designar as servidoras TATIANA MOREIRA COSTA, matrícula 5811-4/UFV (titular) e CRISTHINA MARTINS LOPES, matrícula 12168-1/UFV (suplente), para exercer as funções de fiscais técnicas (titular e suplente), no Contrato nº 0102/2021, celebrado entre a UFV e a empresa Viçosa Alimentos e Prestação de Serviços Eireli. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0019/2025/DMT, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.901460/2022-99, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0129/2021/DMT, de 21/09/2021. Art. 2º Designar os servidores LUANA CUPERTINO MILAGRES, matrícula 12632-2/UFV (titular); TATIANA MOREIRA COSTA, matrícula 5811-4/UFV (titular); RENATA BITENCOURT DUARTE, matrícula 8411-5/UFV (titular) e CRISTHINA MARTINS LOPES, matrícula 12168-1/UFV (suplente) para exercer as funções de fiscais técnicos titulares e suplente, no Contrato nº 0025/2018. Art. 3º Manter inalteradas as demais disposições. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0020/2025/DMT, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e o que consta no processo nº 23114.901460/2022-99, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Ato nº 0129/2021/DMT, DE 21/09/2021. Art. 2º Designar os servidores LUANA CUPERTINO MILAGRES, matrícula 12632-2/UFV (fiscal técnica titular); TATIANA MOREIRA COSTA, matrícula 5811-4/UFV (fiscal técnica titular); RENATA BITENCOURT DUARTE, matrícula 8411-5/UFV (fiscal técnica titular) e CRISTHINA MARTINS LOPES, matrícula 12168-1/UFV (fiscal técnica suplente), para exercer as funções de fiscais técnicos titulares e suplente, no Contrato nº 00025/2018, celebrado entre a UFV e a empresa TRIGOLEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Art. 3º Manter inalteradas as demais

disposições. Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura. **Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

ATO Nº 0021/2025/DMT, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 - O Diretor de Material da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecida pela Portaria 0418/RTR/2023, de 27 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29/05/2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei no 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e no 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, pelo servidor Marcos Vinícius Silva Pinto Coelho, e o que consta no processo nº 23114.901471/2025-11, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de "Contratação de mão de obra, de natureza continuada de Educador Infantil, Zelador, Recepcionista e Auxiliar de Cozinha". Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade Federal de Viçosa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: ADRIANO DA SILVA SIQUEIRA FRÁGUAS, matrículas 13307-8/UFV e SIAPE 3306355**.** Integrante Requisitante: MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO, matrículas 10706-9/UFV e SIAPE 2907050. Integrantes Técnicos: MARCOS VINÍCIUS SILVA PINTO COELHO, matrículas 10706-9/UFV e SIAPE 2907050; APARECIDA MARIA RODRIGUES CONEGUNDES ARSÊNIO, matrículas 10093-5/UFV e SIAPE 1741865; MAIDA DE FÁTIMA SOUZA, matrículas 13262-4/UFV e matrícula SIAPE 3300023; MATHEUS HUDSON VIANA LOURENCO, matrículas 12410-9/UFV e SIAPE 3382644. Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação. Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar. Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura**. Publique-se e cumpra-se. Fabiano Galego Duque, Diretor de Material.**

UFV Universidade Federal de Viçosa

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio